



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS (DEA-AR)
Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.032138/2025-72

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS – UFSCAR E A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA E DE APOIO LOGÍSTICO AO PROJETO DE EXTENSÃO “PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA PERSPECTIVA DE FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO”.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 2215955, doravante denominado CONTRATANTE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.991.647/0001-30, sediada na cidade de São Carlos/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Targino de Araújo Filho, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.032138/2025-72 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO o OFÍCIO FAI•UFSCAR Nº 952/2026 (SEI nº 2357862) e

CONSIDERANDO o Despacho nº 1109/2026/PROAD/R (SEI nº 2367930),

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o registro e a incorporação ao projeto dos rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos, no valor estimado, até o final da vigência do projeto, de R\$ 3.353,98 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), destinados exclusivamente à execução das atividades, metas e produtos previstos no Plano de Trabalho do projeto, sem alteração da remuneração da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

1.1.1. O valor do uso dos rendimentos será aplicado integralmente no objeto do contrato com posterior prestação de contas, salientando que o valor registrado no presente termo aditivo é mera estimativa, podendo sofrer variações conforme atualização decorrente da movimentação bancária até a data da efetiva execução.

1.2. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do cronograma das atividades, na forma da alínea "b", do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, na forma da alínea "b", do inciso II, do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com alteração, o valor total da contratação passará de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para R\$ 233.353,98 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

3.1. A Etapa 1 teve sua descrição das atividades alterada.

3.2. A Etapa 2 teve sua descrição das atividades alterada:

3.2.1. A frase passou de "Reuniões e viagens para:" para "Reuniões e viagens para:".

3.3. A Etapa 3 foi incluída no projeto.

3.4. As Etapas 1, 2 e 3 (nova) ficam descritas da seguinte maneira:

Etapa 1: Período: No ato da assinatura do contrato

Descrição das Atividades
Estruturação do Projeto: Proposta de cronograma; Definição da equipe de docentes; Plano de trabalho para organização das ações pertinentes à realização da Feira (ação em parceria).

Etapa 2: Período: até abril de 2026

Descrição das Atividades
Gestão do projeto: Reuniões e viagens para: - Coleta, sistematização de dados relacionados à produção agroecológica e agroindustrialização nas áreas de assentamento de reforma agrária no estado de São Paulo, na perspectiva da construção de um banco de dados; - Elaboração de diagnóstico das potencialidades e limites da produção agroecológica e agroindustrialização nos territórios da agricultura familiar no estado de São Paulo; - Produção de subsídios para a elaboração de um plano de desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária do estado de São Paulo, na perspectiva de fortalecimento da agroecologia e da agroindustrialização.
Produto: Relatório contemplando as ações realizadas na Feira da Reforma Agrária do estado de São Paulo, com a elaboração de proposta inicial de um plano de desenvolvimento dos assentamentos de reforma agrária do estado de São Paulo, na perspectiva de fortalecimento da agroecologia e da agroindustrialização.

Etapa 3: Período: até agosto de 2026

Descrição das Atividades
Consolidação, Validação e Encerramento do Projeto: - Consolidação, sistematização e análise dos dados coletados durante todas as etapas do projeto, incluindo o período preparatório, a realização da II Feira Estadual da Reforma Agrária e as atividades de campo complementares; - Elaboração do diagnóstico técnico sobre a produção agroecológica, agroindustrialização, comercialização, organização produtiva e potencialidades dos assentamentos de reforma agrária do Estado de São Paulo; - Realização de reuniões de validação e devolutiva dos resultados com representantes das organizações da agricultura familiar, movimentos sociais, cooperativas, associações e demais parceiros institucionais, visando discutir, aperfeiçoar e validar as informações produzidas.
Produto: Relatório técnico final, organização do banco de dados do projeto e produção de subsídios para a construção do Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos de Reforma Agrária do Estado de São Paulo, com foco no fortalecimento da agroecologia, da agroindustrialização, da comercialização em circuitos curtos e do desenvolvimento socioeconômico dos territórios.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Conforme descrito no ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 154049;
- II) Fonte de recursos: 1052 000 231;
- III) Programa de trabalho: 225998;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.39-65;
- V) Plano interno: G2000000201; e
- VI) Nota de empenho: 2025NE000852.

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Edna Hercules Augusto

Pró-Reitora de Administração
Representante legal do CONTRATANTE

Targino de Araújo Filho
Diretor Executivo
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

Nome: Junior Aparecido Assandre

ANEXO I – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Processo UFSCar (Extensão) nº: 23112.032080.2025-67

Título do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA PERSPECTIVA DE FORTALECIMENTO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO.

CONTRATADA:

Razão Social: FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar

CNPJ: 66.991.647/0001-30

E-mail: fai@fai.ufscar.br

1. Identificação do Objeto a Ser Executado:

Realização da gestão financeira e administrativa do Projeto de Extensão acima citado, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

2. Etapas de Execução:

- Desenvolver as atividades de apoio;
- Gestão administrativa-financeira;
- Apoio logístico;

- Contratações e aquisições necessárias à execução do projeto;
- Manter atendimento constante aos coordenadores;
- Apoio jurídico junto a demandas e solução de questões específicas;
- Apoio Financeiro e Contábil.

3. Dos Resultados Esperado e Indicadores:

Cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma, bem como a aprovação das prestações de contas parciais e final, sem restrições.

4. Da Equipe de Trabalho:

Colaboradores integrantes dos setores da Fundação: Gestão de Projetos, Compras e Importações, Assessoria Jurídica, Financeiro e Contabilidade, Gestão de Pessoas, Secretaria Institucional e Tecnologia da Informação e da Comunicação.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução deste cronograma se inicia com a data da última assinatura eletrônica do contrato e permanece vigente até **30/08/2026**.

SERVIÇOS DA CONTRATADA:

- Análise do projeto;
- Cadastro do projeto junto à FAI;
- Elaboração de Proposta para Prestação de Serviços, com cronograma de execução;
- Kick off com coordenação e equipe;
- Apoio à coordenação;
- Contratações e aquisições;
- Pagamentos de Pessoal;
- Elaboração de Prestação de Contas Parciais e Final.

PREVISÃO ESTIMADA DE RECOLHIMENTO DE DOA DA FAI (Despesas Operacionais e Administrativas):

O DOA da FAI será no valor total de R\$ 23.000,00, previsto para ser recolhido em 03 (três) parcelas, conforme abaixo:

Parcelas	Descrição das Atividades	Mês	%	Valor
1ª Parcela	Análise do projeto; Elaboração de Proposta para Prestação de Serviços, com cronograma de execução; Cadastramento do projeto junto à FAI; Reunião inicial com coordenação e equipe; Cadastro e liberação de pagamentos;	Até 20/01/2026	40%	R\$ 9.200,00

2ª Parcela	Alinhamento de execução com coordenação e equipe de trabalho do projeto; Contratações/processos seletivos; Liberação de pagamentos; Prestação de Contas Parcial;	Até 05/05/2026	50%	R\$ 11.500,00
3ª Parcela	Liberação de pagamentos; Prestação de Contas Final; Apoio à coordenação na finalização do projeto.	Até 31/07/2026	10%	R\$ 2.300,00

CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DA DOA DA FAI											
Parcelas	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26
1ª Parcela	x	x	x	x							
2ª Parcela	x	x	x	x	x	x	x	x			
3ª Parcela	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Substituto(a) Legal do(a) Coordenador(a)**, em 05/08/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 12/08/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2378931** e o código CRC **65F7F8FC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032138/2025-72

SEI nº 2378931

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019